



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower
Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000234/2016-93

Referente Contrato Sudene nº 12/2016

Pregão Eletrônico nº 11/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A LOCALIZA RENT A CAR S.A., NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ no 09.263.130/0001-91, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES**, nomeado pela Portaria nº 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30 de setembro de 2016, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, sediada na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, CEP 30.150-902, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio **GLAUCO FERNANDES ZEBRAL**, portador da Carteira de Identidade nº 7.479.051 SSP/MG, e CPF nº 031.573.096-09, resolvem aditar o referido contrato de locação mensal de veículos sem motorista, subordinado às normas da Lei no 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar a vigência do contrato; e b) reajustar os valores contratados.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato Sudene nº 12/2016, prorrogada até 30 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato.

3. DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1. Fica o valor do Contrato reajustado, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Sudene nº 12/2016, passando o valor mensal de R\$ 6.030,06 (seis mil trinta reais e seis centavos) para R\$ 6.305,04 (seis mil trezentos e cinco reais e quatro centavos), passando a tabela do item 3.1 do Contrato a vigorar conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar- condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros	Recife/PE	3	R\$ 1.578,42	R\$ 4.735,26	R\$ 56.823,12
Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar- condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros	Brasília/DF	1	R\$ 1.569,78	R\$ 1.569,78	R\$ 18.837,36
VALOR TOTAL				R\$ 6.305,04	R\$ 75.660,48

4. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.33.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 12/2016, não contrariadas pelo presente termo.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**

Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: **Glauco Fernandes Zebal**

Diretor de Produtos e Gestão de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 21/12/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Fernandes Zebal, Usuário Externo**, em 27/12/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044201** e o código CRC **E3907C94**.

DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE - Prefeito de TAPEJARA-PR. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 212/2018

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de IPORÁ-PR., CNPJ: 76.244.961/0001-03 OBJETO: ESCVADEIRA Hidráulica Modelo XE150BR-XCMG Chassi: XUG0150GHJPA00012. Processo: n.º 59559.0000004/2018-61/59204.000986/2017-21, VALOR POR ITEM: R\$ 316.807,58 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional-S/Pela Donatária ROBERTO DA SILVA - Prefeito de IPORÁ-PR. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 213/2018

DOADOR: Ministério da Integração Nacional - MI, CNPJ: 03.353.358/0001-96, DONATÁRIO: Município de GODOY MOREIRA-PR., CNPJ: 81.392.656/0001-03 OBJETO: ESCVADEIRA Hidráulica Modelo XE150BR-XCMG Chassi: XUG0150GLJPA00011. Processo: n.º 59559.0000004/2018-61/59204.000986/2017-21, VALOR POR ITEM: R\$ 316.807,58 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Marlon Carvalho Cambraia, - Secretário de Desenvolvimento Regional-S/Pela Donatária JOSÉ GONÇALVES - Prefeito de GODOY MOREIRA-PR. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 849602/2017 -MI; Processo nº 59553.000421/2017-83. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Coari/AM, CNPJ/MF 04.262.432/0001-21. Objeto: Pavimentação asfáltica nas ruas Pedro Aguiar, Campos Oliveira, João Ramos Coelho e Rui Solto, no Município de Coari/AM, para melhorias na infraestrutura do sistema viário do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800212, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 50.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal, perfazendo um total de R\$ 2.050.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Adail José Figueiredo Pinheiro - Prefeito Municipal, CPF nº 772.677.962-49

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 865667/2018-MI; Processo nº 59553.000263/2018-42. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Bragança/PA, CNPJ/MF 13.794.912/0001-24. Objeto: "Aquisição de uma retroescavadeira e equipamentos para fomentar a produção na piscicultura através da construção e aperfeiçoamento de módulos de produção em viveiros escavados no município de Bragança/PA", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 322.271,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023, assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800151, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0015, PTRES 146753, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 4.579, de 21 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 323.271,00. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito, CPF nº 031.972.472-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 876520/2018-MI; Processo nº 59553.000831/2018-13. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ/MF 08.358.889/0001-95. Objeto: "Recuperação de Estradas Viciniais na zona rural do município de Santa Cruz/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 350.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizados pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023, assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800574, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.715,77, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 734, de 7 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 360.715,77. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marco Celito da Costa - Prefeito, CPF nº 530.615.864-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 877438/2018-MI; Processo nº 59553.000834/2018-49. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ/MF 08.358.889/0001-95. Objeto: "Modernização e Ampliação do Mercado Público - Etapa IV, na zona urbana, localizado à Rua Dr. Pedro Medeiros, 221 - Centro", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 650.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizados pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023, asseguradas pelas Notas de Empenho nº 2018NE800588, no valor de R\$ 580.432,00, e 2018NE800589, no valor de R\$ 69.568,00, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.500,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 734, de 7 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 656.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marco Celito da Costa - Prefeito, CPF nº 530.615.864-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 876520/2018-MI; Processo nº 59553.000831/2018-13. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ/MF 08.358.889/0001-95. Objeto: "Recuperação de Estradas Viciniais na zona rural do município de Santa Cruz/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 350.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizados pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no

DOU, de 3/1/2018, UG 530023, assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800574, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.715,77, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 734, de 7 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 360.715,77. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marco Celito da Costa - Prefeito, CPF nº 530.615.864-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 877439/2018-MI; Processo nº 59553.000833/2018-02. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ/MF 08.358.889/0001-95. Objeto: "Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Santa Cruz/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizados pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023, asseguradas pelas Notas de Empenho nº 2018NE800590, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 734, de 7 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 656.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marco Celito da Costa - Prefeito, CPF nº 530.615.864-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 877440/2018-MI; Processo nº 59553.000835/2018-93. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ/MF 08.358.889/0001-95. Objeto: "Revestimento Asfáltico com CBUQ, sobre base de paralelepípedo existente em ruas da zona urbana do Município de Santa Cruz/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00, à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizados pelo Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 54.600,02, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 734, de 7 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.054.600,02. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marco Celito da Costa - Prefeito, CPF nº 530.615.864-15.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio Nº 861546/2017, Processo nº 59553.000562/2017-04, publicado no D.O.U, de 23/1/2018, Seção 3, página 90, onde se lê: Data e Assinaturas: 30/12/2017, leia-se: Data de Assinaturas: 29/12/2017.

No Extrato de Convênio Nº 852588/2017, Processo nº 59553.000579/2017-53, publicado no D.O.U, de 23/1/2018, Seção 3, página 87, onde se lê: Data e Assinaturas: 30/12/2017, leia-se: Data de Assinaturas: 29/12/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018 - UASG 533013

Nº Processo: 59004002677201822. Objeto: Contratação da Clínica PH Serviços Odontológicos Ltda-ME, objetivando a prestação de serviços especializados nas áreas de odontologia, aos servidores da Sudam, seus dependentes e pensionistas, no valor estimado de R\$ 5,00 (cinco reais) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento médico, impossibilidade de estabelecer a competição declaração de Inexigibilidade em 26/12/2018. KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS. Diretora de Administração, substituta. Ratificação em 27/12/2018. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 5,00. CNPJ CONTRATADA : 10.882.372/0001-42 PH SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.

(SIDEC - 27/12/2018) 533013-53202-2018NE080005

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 533014

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 59335000234201693. PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado : LOCALIZA RENT A CAR SA - .Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste dos valores do Contrato SUDEN nº 12/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 533014-53203-2018NE800008

GABINETE

EXTRATO DO CONVÊNIO SICONV Nº 865919/2018

Processo n.º 59335.000142/2018-75. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 865919/2018, firmado entre firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, CNPJ nº 08.079.915/0001-46, no valor de R\$ 104.000,00; sendo R\$ 100.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 4.000,00 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e do Município de São Pedro/RN, MIGUEL CABRAL NASSER, Prefeito, CI: 001199454-SSP/RN, CPF: 836.950.794-87, domiciliado em Natal/RN; 3) Resumo do Objeto: aquisição de um trator agrícola, de pneus, 4x4, para o município de São Pedro/RN; 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 08/05/2018, sob o nº 2018NE800165, no valor de R\$ 100.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 15.244.2029.7K66.0024 (PTRES: 146864); Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 0188000000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; 6) Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 21/12/2018.

